



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

.REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – MA, CNPJ nº 41.611.872/0001-73 e o Escritório de Advocacia THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.711.335/0001-01. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – MA, CNPJ nº 41.611.872/0001-73, localizada na Avenida João Pinheiro, s/n, Belira, Palmeirândia/MA CEP: 65.238-000. **CONTRATADO:** THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.711.335/0001-01, localizado na Rua das Andirobas, nº 17, Qd – 44, Jardim Renascença, São Luís – MA. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, inclusive na área de Gestão Pública Municipal, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Leis Orçamentárias (PPA, LOA e LDO), Receitas Municipais, Despesas Públicas, Processos Licitatórios e Contratos Administrativos e Auditoria concomitante ao processamento, Comissão de Licitação – Atribuições, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Acompanhamento da Gestão Fiscal, Cumprimento de Índices Constitucionais e Legais (Pessoal e Dívida Pública) – Implicações Legais, Controle Interno – Estruturação e Procedimentos, Estrutura Administrativa – Órgão e Servidores Públicos, Competência de Gestão – Responsabilidade, Prestação de Contas – Organização, Conteúdo, Normas Aplicáveis, Atos Irregulares, Consequências Legais; Exames de Documentos; Acompanhamento de Auditorias de Órgãos de Controle Externo. Observação: A prestação dos serviços acima mencionados deverá se dar nas dependências da Contratada e mediante atendimentos agendados na sede da Câmara Municipal de Palmeirândia – MA ou em outro ambiente solicitado pelo Contratante para passar informações, orientações e esclarecimentos. **BASE LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c o regulamento da Lei n.º 14.039/2020, vinculado ao Termo de **Inexigibilidade nº 001/2023.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), distribuídos mensalmente no motante de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Palmeirândia (MA): 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal. Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Fonte de Recurso: 001.001 – Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dae4b98559c7980957127e0c661efb1fca547bec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

